09/11/2026

Número: **0730912-37.2018.8.07.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Órgão julgador: **10ª Vara Cível de Brasília**
Endereço: **Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 7.006-2, 7º andar, Ala A, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF, CEP: 70094-900**
Última distribuição : **18/10/2018**
Valor da causa: **R$ 260.347,76**
Processo referência: **0730912-37.2018.8.07.0001**
Assuntos: **Compromisso, Promessa de Compra e Venda, Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
VINICIUS ANTUNES SACCOCHI (EXEQUENTE)	
	KARINE NAKAD CHUFFI (ADVOGADO)
KARINE NAKAD CHUFFI (EXEQUENTE)	
	KARINE NAKAD CHUFFI (ADVOGADO)
ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (EXECUTADO)	
	DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO (ADVOGADO)
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - CIDADE OCIDENTAL I - SPE LTDA (EXECUTADO)	
	DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO (ADVOGADO)

Outros participantes	
ADRIANO CARLOS OLIVEIRA SILVA (LEILOEIRO)	
~~RONIESTER LUCAS PEREIRA (INTERESSADO)~~	
~~ARTUR CHAVES LIMA (INTERESSADO)~~	
~~JHONATAN FERNANDES DA SILVA (INTERESSADO)~~	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
254318921	22/10/2025 12:45	Juntada de certidões CRI	Petição
254318936	22/10/2025 12:45	MATRICULA 5.751	Outros Documentos
254318937	22/10/2025 12:45	ÔNUS 5.751	Outros Documentos
254318938	22/10/2025 12:45	MATRICULA 5.753	Outros Documentos
254318939	22/10/2025 12:45	ÔNUS 5.753	Outros Documentos
254318940	22/10/2025 12:45	MATRICULA 5.758	Outros Documentos
254318941	22/10/2025 12:45	ÔNUS 5.758	Outros Documentos
254318942	22/10/2025 12:45	MATRICULA 5.759	Outros Documentos

254318943	22/10/2025 12:45	ÔNUS 5.759	Outros Documentos
254318944	22/10/2025 12:45	MATRICULA 5.760	Outros Documentos
254323345	22/10/2025 12:45	ÔNUS 5.760	Outros Documentos
254323346	22/10/2025 12:45	MATRICULA 5.796	Outros Documentos
254323347	22/10/2025 12:45	ÔNUS 5.796	Outros Documentos
254323349	22/10/2025 12:45	MATRICULA 5.801	Outros Documentos
254323351	22/10/2025 12:45	ÔNUS 5.801	Outros Documentos
254323352	22/10/2025 12:45	MATRICULA 5.904	Outros Documentos
254323354	22/10/2025 12:45	ÔNUS 5.904	Outros Documentos
254323355	22/10/2025 12:45	MATRICULA 5.907	Outros Documentos
254323356	22/10/2025 12:45	ÔNUS 5.907	Outros Documentos
254323357	22/10/2025 12:45	MATRICULA 5.977	Outros Documentos
254323358	22/10/2025 12:45	ÔNUS 5.977	Outros Documentos
254323359	22/10/2025 12:45	MATRICULA 5.987	Outros Documentos
254323360	22/10/2025 12:45	ÔNUS 5.987	Outros Documentos
254323361	22/10/2025 12:45	MATRICULA 6.063	Outros Documentos
254323363	22/10/2025 12:45	ÔNUS 6.063	Outros Documentos
254323364	22/10/2025 12:45	MATRICULA 5.807 - CONSTA ÔNUS	Outros Documentos
254323365	22/10/2025 12:45	ÔNUS 5.807 CONSTA ÔNUS	Outros Documentos
254323366	22/10/2025 12:45	MATRICULA 6.060 - CONSTA ÔNUS	Outros Documentos
254323367	22/10/2025 12:45	ÔNUS 6.060 - CONSTA ÔNUS	Outros Documentos

KARINE NAKAD CHUFFI
OAB/SP Nº 219.463

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DÉCIMA VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA – DF.

Proc. n° 0730912-37.2018.8.07.0001

VINÍCIUS ANTUNES SACCOCHI, já qualificado, nos autos do processo em epígrafe, por sua advogada que esta subscreve, com endereços físico e eletrônico profissionais informados no rodapé, vem à presença de Vossa Excelência requerer o que segue:

A juntada das certidões de inteiro teor de matrícula e das certidões de ônus anexas.

Esclarece que em relação aos lotes registrados sob as matrículas n° 5.807 e 6.060 verificou-se constarem ônus registrados, razão pela qual desiste do pedido de penhora destes.

A penhora dos lotes registrados sob as seguintes matrículas:

5.751; 5.753; 5.758; 5.759; 5.760; 5.796; 5.801; 5.904; 5.907; 5.977; 5.987; e 6.063.

A intimação das executadas acerca das penhoras eventualmente deferidas.

O regular prosseguimento do feito.

Termos que
pede deferimento.

Brasília, 22 de outubro de 2025.

Karine Nakad Chuffi
OAB/SP nº 219.463

+55 18 9 9770-3020
karinenc.adv@gmail.com
Rua Paulo Martins Arruda n° 361, Interlagos, Buritama - SP, CEP 15.290-000

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:03
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212445100000000230880286 | Tipo de documento: Petição
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212445100000000230880286
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:44:52
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 5.751, CNM n.º 147389.2.0005751-20, de 17/09/2012,** cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Lote **20**, da Quadra **E1,** nesta cidade, situada no loteamento denominado **"RESIDENCIAL E COMERCIAL DAMHA I";** com área de **380,85m²,** com frente medindo 12,15 metros em curva com raio de 334,30 metros, confrontando com a Rua 4; lado direito medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 19; lado esquerdo medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 21 e fundos medindo 13,24 metros em curva com raio de 364,30 metros, confrontando com parte do lote 23. **PROPRIETÁRIA: ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede no SIA Trecho 03, Lotes 1310/1320, Sala 311, Zona Industrial, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 15.288.112/0001-67**. **REGISTRO ANTERIOR**: R-3 da Matrícula 1.109, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de setembro de 2012. **Protocolo: 1.383.** O Oficial Respondente.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552510014201129700639
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÕES:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCAU-DP534-RM6PJ-BKYHW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:03
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212445200000000230880301 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212445200000000230880301
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:44:53
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - **Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

IV - **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQCAU-DP534-RM6PJ-BKYHW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:03
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212445200000000230880301 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212445200000000230880301
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:44:53
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E AÇÕES

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que revendo os livros de registros e arquivos deste Cartório, verifiquei que deles **NÃO CONSTA ÔNUS REAIS** sobre o imóvel matriculado sob o nº 5.751, Código Nacional de Matrícula n.º 147389.2.0005751-20, do Livro 2 desta serventia, constatou-se a inexistência de quaisquer ônus, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou averbações de existência de ações judiciais.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00552510014201129700655
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÃO: As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FDSRG-7ZYKY-2LRVN-2TX6N

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:03
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212445300000000230880302 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212445300000000230880302
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:44:53
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 5.753, CNM n.º 147389.2.0005753-14, de 17/09/2012,** cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Lote **22**, da Quadra **E1,** nesta cidade, situada no loteamento denominado **"RESIDENCIAL E COMERCIAL DAMHA I";** com área de **388,20m²,** com frente medindo 9,61 metros em curva com raio de 334,30 metros, mais 21,68 metros em curva com raio de 9,00 metros, confrontando com a Rua 4 na confluência com a Rua 9; lado direito medindo 30,00 metros, confrontando com lote 21; lado esquerdo medindo 21,74 metros em curva com raio de 467,00 metros, confrontando com a Rua 9. **PROPRIETÁRIA: ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede no SIA Trecho 03, Lotes 1310/1320, Sala 311, Zona Industrial, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 15.288.112/0001-67**. **REGISTRO ANTERIOR**: R-3 da Matrícula 1.109, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de setembro de 2012. **Protocolo: 1.383.** O Oficial Respondente.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552510014201129700640
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÕES:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JDLS-6E2XS-4C6BW-5VQRC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:03
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212445400000000230880303 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212445400000000230880303
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:44:54
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - **Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

IV - **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JDLS-6E2XS-4C6BW-5VQRC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:03
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212445400000000230880303 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212445400000000230880303
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:44:54
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E AÇÕES

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que revendo os livros de registros e arquivos deste Cartório, verifiquei que deles **NÃO CONSTA ÔNUS REAIS** sobre o imóvel matriculado sob o nº 5.753, Código Nacional de Matrícula n.º 147389.2.0005753-14, do Livro 2 desta serventia, constatou-se a inexistência de quaisquer ônus, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou averbações de existência de ações judiciais.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00552510014201129700656
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÃO: As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TVHST-Y2N2V-5U7TB-G2KE6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:03
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212445500000000230880304 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212445500000000230880304
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:44:55
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 5.758, CNM n.º 147389.2.0005758-96, de 17/09/2012,** cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Lote **27**, da Quadra **E1,** nesta cidade, situada no loteamento denominado **"RESIDENCIAL E COMERCIAL DAMHA I";** com área de **392,49m²,** com frente medindo 13,60 metros em curva com raio de 394,30 metros, confrontando com a Rua 5; lado direito medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 26; lado esquerdo medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 28 e fundos medindo 12,57 metros em curva com raio de 364,30 metros, confrontando com parte dos lotes 15 e 16. **PROPRIETÁRIA: ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede no SIA Trecho 03, Lotes 1310/1320, Sala 311, Zona Industrial, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 15.288.112/0001-67**. **REGISTRO ANTERIOR**: R-3 da Matrícula 1.109, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de setembro de 2012. **Protocolo: 1.383.** O Oficial Respondente.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552510014201129700641
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÕES:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVD99-AZ9ZE-LFFVR-UJVQ2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:03
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212445500000000230880305 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212445500000000230880305
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:44:56
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - **Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

IV - **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XVD99-AZ9ZE-LFFVR-UJVQ2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:04
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212445500000000230880305 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212445500000000230880305
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:44:56
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E AÇÕES

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que revendo os livros de registros e arquivos deste Cartório, verifiquei que deles **NÃO CONSTA ÔNUS REAIS** sobre o imóvel matriculado sob o nº 5.758, Código Nacional de Matrícula n.º 147389.2.0005758-96, do Livro 2 desta serventia, constatou-se a inexistência de quaisquer ônus, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou averbações de existência de ações judiciais.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552510014201129700657
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÃO: As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4S2ZR-AVCVB-J3HK4-3ZDGL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:04
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212445600000000230880306 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212445600000000230880306
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:44:56
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 5.759, CNM n.º 147389.2.0005759-93, de 17/09/2012,** cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Lote **28**, da Quadra **E1,** nesta cidade, situada no loteamento denominado **"RESIDENCIAL E COMERCIAL DAMHA I";** com área de **382,34m²,** com frente medindo 13,25 metros em curva com raio de 394,30 metros, confrontando com a Rua 5; lado direito medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 27; lado esquerdo medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 29 e fundos medindo 12,24 metros em curva com raio de 364,30 metros, confrontando com parte do lote 15. **PROPRIETÁRIA: ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede no SIA Trecho 03, Lotes 1310/1320, Sala 311, Zona Industrial, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 15.288.112/0001-67**. **REGISTRO ANTERIOR**: R-3 da Matrícula 1.109, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de setembro de 2012. **Protocolo: 1.383.** O Oficial Respondente.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552510014201129700642
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÕES:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7C57Q-9Z8FK-XH5RE-W3UDB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:04
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212445700000000230880307 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212445700000000230880307
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:44:57
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - **Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

IV - **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7C57Q-9Z8FK-XH5RE-W3UDB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:04
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212445700000000230880307 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212445700000000230880307
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:44:57
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E AÇÕES

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que revendo os livros de registros e arquivos deste Cartório, verifiquei que deles **NÃO CONSTA ÔNUS REAIS** sobre o imóvel matriculado sob o nº 5.759, Código Nacional de Matrícula n.º 147389.2.0005759-93, do Livro 2 desta serventia, constatou-se a inexistência de quaisquer ônus, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou averbações de existência de ações judiciais.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00552510014201129700658
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÃO: As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVZ2G-W9GZE-2H9CZ-WK3EH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:04
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212445700000000230880308 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212445700000000230880308
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:44:58
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 5.760, CNM n.º 147389.2.0005760-90, de 17/09/2012,** cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Lote **29**, da Quadra **E1,** nesta cidade, situada no loteamento denominado **"RESIDENCIAL E COMERCIAL DAMHA I";** com área de **361,80m²,** com frente medindo 12,54 metros em curva com raio de 394,30 metros, confrontando com a Rua 5; lado direito medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 28; lado esquerdo medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 30 e fundos medindo 11,58 metros em curva com raio de 364,30 metros, confrontando com parte do lote 14. **PROPRIETÁRIA: ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede no SIA Trecho 03, Lotes 1310/1320, Sala 311, Zona Industrial, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 15.288.112/0001-67**. **REGISTRO ANTERIOR**: R-3 da Matrícula 1.109, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de setembro de 2012. **Protocolo: 1.383.** O Oficial Respondente.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552510014201129700643
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÕES:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z268W-FBEUV-ALFHW-LUX3B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:04
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212445800000000230880309 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212445800000000230880309
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:44:58
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - **Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

IV - **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z268W-FBEUV-ALFHW-LUX3B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:04
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212445800000000230880309 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212445800000000230880309
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:44:58
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E AÇÕES

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que revendo os livros de registros e arquivos deste Cartório, verifiquei que deles **NÃO CONSTA ÔNUS REAIS** sobre o imóvel matriculado sob o nº 5.760, Código Nacional de Matrícula n.º 147389.2.0005760-90, do Livro 2 desta serventia, constatou-se a inexistência de quaisquer ônus, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou averbações de existência de ações judiciais.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552510014201129700659
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÃO: As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SSRXA-NP3ZB-5ZQB6-3DKGW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:04
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212445900000000230880310 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212445900000000230880310
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:44:59
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 5.796, CNM n.º 147389.2.0005796-79, de 17/09/2012,** cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Lote **21**, da Quadra **F1,** nesta cidade, situada no loteamento denominado **"RESIDENCIAL E COMERCIAL DAMHA I";** com área de **399,43m²,** com frente medindo 9,11 metros em curva com raio de 408,30 metros, mais 20,70 metros em curva com raio de 9,00 metros confrontando com a Rua 5 na confluência com a Rua 9; lado direito medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 20; lado esquerdo medindo 22,10 metros, confrontando com a Rua 9 e fundos medindo 2,38 metros, confrontando com o lote 22. **PROPRIETÁRIA: ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede no SIA Trecho 03, Lotes 1310/1320, Sala 311, Zona Industrial, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 15.288.112/0001-67**. **REGISTRO ANTERIOR**: R-3 da Matrícula 1.109, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de setembro de 2012. **Protocolo: 1.383.** O Oficial Respondente.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552510014201129700644
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÕES:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YR3R6-YMF2M-CW6B7-NJ3SZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:04
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212445900000000230880311 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212445900000000230880311
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:00
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - **Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

IV - **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YR3R6-YMF2M-CW6B7-NJ3SZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:04
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212445900000000230880311 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212445900000000230880311
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:00
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E AÇÕES

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que revendo os livros de registros e arquivos deste Cartório, verifiquei que deles **NÃO CONSTA ÔNUS REAIS** sobre o imóvel matriculado sob o nº 5.796, Código Nacional de Matrícula n.º 147389.2.0005796-79, do Livro 2 desta serventia, constatou-se a inexistência de quaisquer ônus, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou averbações de existência de ações judiciais.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00552510014201129700660
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÃO: As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HBQBJ-5GF7D-JPVNX-2Z2LU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:04
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212450000000000230880312 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212450000000000230880312
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:01
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 5.801, CNM n.º 147389.2.0005801-64, de 17/09/2012,** cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Lote **26**, da Quadra **F1,** nesta cidade, situada no loteamento denominado **"RESIDENCIAL E COMERCIAL DAMHA I";** com área de **399,60m²,** com frente medindo 13,76 metros em curva com raio de 468,30 metros confrontando com a Rua 6; lado direito medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 25; lado esquerdo medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 27 e fundos medindo 12,88 metros em curva com raio de 438,30 metros confrontando com o lote 15. **PROPRIETÁRIA: ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede no SIA Trecho 03, Lotes 1310/1320, Sala 311, Zona Industrial, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 15.288.112/0001-67**. **REGISTRO ANTERIOR**: R-3 da Matrícula 1.109, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de setembro de 2012. **Protocolo: 1.383.** O Oficial Respondente.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552510014201129700645
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÕES:
I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGG9C-E6DW5-F8KSW-QYYZ3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:04
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212450100000000230880314 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212450100000000230880314
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:01
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - **Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

IV - **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGG9C-E6DW5-F8KSW-QYYZ3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:04
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212450100000000230880314 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212450100000000230880314
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:01
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E AÇÕES

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que revendo os livros de registros e arquivos deste Cartório, verifiquei que deles **NÃO CONSTA ÔNUS REAIS** sobre o imóvel matriculado sob o nº 5.801, Código Nacional de Matrícula n.º 147389.2.0005801-64, do Livro 2 desta serventia, constatou-se a inexistência de quaisquer ônus, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou averbações de existência de ações judiciais.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00552510014201129700661
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÃO: As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/686DY-N3Y4L-V63GQ-8REV5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:05
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212450100000000230880316 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212450100000000230880316
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:02
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 5.904, CNM n.º 147389.2.0005904-46, de 17/09/2012,** cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Lote **31**, da Quadra **I1,** nesta cidade, situada no loteamento denominado **"RESIDENCIAL E COMERCIAL DAMHA I";** com área de **363,00m²,** com frente medindo 12,58 metros em curva com raio de 394,30 metros, confrontando com a Rua 5; lado direito medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 30; lado esquerdo medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 32 e fundos medindo 11,62 metros em curva com raio de 364,30 metros, confrontando com parte dos lotes 11 e 10. **PROPRIETÁRIA: ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede no SIA Trecho 03, Lotes 1310/1320, Sala 311, Zona Industrial, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 15.288.112/0001-67**. **REGISTRO ANTERIOR**: R-3 da Matrícula 1.109, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de setembro de 2012. **Protocolo: 1.383.** O Oficial Respondente.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552510014201129700648
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÕES:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TRLM-LVYE4-SZTC3-RLNK8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:05
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212450200000000230880317 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212450200000000230880317
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:03
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - **Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

IV - **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TRLM-LVYE4-SZTC3-RLNK8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:05
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212450200000000230880317 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212450200000000230880317
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:03
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E AÇÕES

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que revendo os livros de registros e arquivos deste Cartório, verifiquei que deles **NÃO CONSTA ÔNUS REAIS** sobre o imóvel matriculado sob o nº 5.904, Código Nacional de Matrícula n.º 147389.2.0005904-46, do Livro 2 desta serventia, constatou-se a inexistência de quaisquer ônus, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou averbações de existência de ações judiciais.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552510014201129700663
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÃO: As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L65DG-PXQZG-GK6E3-Q57NC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:05
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212450300000000230880319 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212450300000000230880319
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:04
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 5.907, CNM n.º 147389.2.0005907-37, de 17/09/2012,** cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Lote **34**, da Quadra **I1,** nesta cidade, situada no loteamento denominado **"RESIDENCIAL E COMERCIAL DAMHA I";** com área de **374,81m²,** com frente medindo 12,99 metros em curva com raio de 394,30 metros, confrontando com a Rua 5; lado direito medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 33; lado esquerdo medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 35 e fundos medindo 12,00 metros em curva com raio de 364,30 metros, confrontando com parte dos lotes 08 e 09. **PROPRIETÁRIA: ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede no SIA Trecho 03, Lotes 1310/1320, Sala 311, Zona Industrial, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 15.288.112/0001-67**. **REGISTRO ANTERIOR**: R-3 da Matrícula 1.109, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de setembro de 2012. **Protocolo: 1.383.** O Oficial Respondente.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552510014201129700649
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÕES:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QU3VX-5Y6M7-7KAY6-QLKNP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:05
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212450400000000230880320 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212450400000000230880320
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:05
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - **Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

IV - **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QU3VX-5Y6M7-7KAY6-QLKNP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:05
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212450400000000230880320 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212450400000000230880320
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:05
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E AÇÕES

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que revendo os livros de registros e arquivos deste Cartório, verifiquei que deles **NÃO CONSTA ÔNUS REAIS** sobre o imóvel matriculado sob o nº 5.907, Código Nacional de Matrícula n.º 147389.2.0005907-37, do Livro 2 desta serventia, constatou-se a inexistência de quaisquer ônus, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou averbações de existência de ações judiciais.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00552510014201129700670
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÃO: As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5YN3Y-RQ2FH-GU8KM-B489W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:05
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212450500000000230880321 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212450500000000230880321
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:05
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 5.977, CNM n.º 147389.2.0005977-21, de 17/09/2012,** cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Lote **23**, da Quadra **K1,** nesta cidade, situada no loteamento denominado **"RESIDENCIAL E COMERCIAL DAMHA I";** com área de **372,45m²,** com frente medindo 13,22 metros em curva com raio de 246,30 metros, confrontando com a Rua 3; lado direito medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 22; lado esquerdo medindo 30,00 metros confrontando com o lote 24 e fundos medindo 11,61 metros em curva com raio de 216,30 metros, confrontando com parte dos lotes 16 e 17. **PROPRIETÁRIA: ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede no SIA Trecho 03, Lotes 1310/1320, Sala 311, Zona Industrial, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 15.288.112/0001-67**. **REGISTRO ANTERIOR**: R-3 da Matrícula 1.109, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de setembro de 2012. **Protocolo: 1.383.** O Oficial Respondente.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552510014201129700650
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÕES:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LBZ8-YCSTL-F8GR6-XNRLL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:05
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212450600000000230880322 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212450600000000230880322
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:06
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - **Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

IV - **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LBZ8-YCSTL-F8GR6-XNRLL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:05
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212450600000000230880322 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212450600000000230880322
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:06
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E AÇÕES

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que revendo os livros de registros e arquivos deste Cartório, verifiquei que deles **NÃO CONSTA ÔNUS REAIS** sobre o imóvel matriculado sob o nº 5.977, Código Nacional de Matrícula n.º 147389.2.0005977-21, do Livro 2 desta serventia, constatou-se a inexistência de quaisquer ônus, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou averbações de existência de ações judiciais.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00552510014201129700671
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÃO: As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MZJ65-HQS6B-SZ7H5-FHE6F

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:05
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212450600000000230880323 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212450600000000230880323
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:07
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 5.987, CNM n.º 147389.2.0005987-88, de 17/09/2012,** cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Lote **33**, da Quadra **K1,** nesta cidade, situada no loteamento denominado **"RESIDENCIAL E COMERCIAL DAMHA I";** com área de **383,10m²,** com frente medindo 13,60 metros em curva com raio de 246,30 metros, confrontando com a Rua 3; lado direito medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 32; lado esquerdo medindo 30,00 metros confrontando com o lote 34 e fundos medindo 11,94 metros em curva com raio de 216,30 metros, confrontando com parte do lote 8. **PROPRIETÁRIA: ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede no SIA Trecho 03, Lotes 1310/1320, Sala 311, Zona Industrial, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 15.288.112/0001-67**. **REGISTRO ANTERIOR**: R-3 da Matrícula 1.109, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de setembro de 2012. **Protocolo: 1.383.** O Oficial Respondente.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552510014201129700651
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÕES:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/38TEU-8N3BY-2NZM4-QEHSA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:05
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212450700000000230880324 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212450700000000230880324
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:07
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - **Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

IV - **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/38TEU-8N3BY-2NZM4-QEHSA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:05
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212450700000000230880324 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212450700000000230880324
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:07
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E AÇÕES

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que revendo os livros de registros e arquivos deste Cartório, verifiquei que deles **NÃO CONSTA ÔNUS REAIS** sobre o imóvel matriculado sob o nº 5.987, Código Nacional de Matrícula n.º 147389.2.0005987-88, do Livro 2 desta serventia, constatou-se a inexistência de quaisquer ônus, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou averbações de existência de ações judiciais.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552510014201129700672
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÃO: As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZLN5-S5S6Q-PM298-FFXCJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:05
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212450800000000230880325 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212450800000000230880325
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:08
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 6.063, CNM n.º 147389.2.0006063-54, de 17/09/2012,** cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Lote **22**, da Quadra **N1,** nesta cidade, situada no loteamento denominado **"RESIDENCIAL E COMERCIAL DAMHA I";** com área de **370,50m²,** com frente medindo 12,35 metros, confrontando com a Rua 1; lado direito medindo 30,00 metros confrontando com o lote 21; lado esquerdo medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 23 e fundos medindo 12,35 metros, confrontando com o lote 7. **PROPRIETÁRIA: ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede no SIA Trecho 03, Lotes 1310/1320, Sala 311, Zona Industrial, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 15.288.112/0001-67**. **REGISTRO ANTERIOR**: R-3 da Matrícula 1.109, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de setembro de 2012. **Protocolo: 1.383.** O Oficial Respondente.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552510014201129700654
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÕES:
I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YULT7-52JE7-945LV-QH5GU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:06
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212450800000000230880326 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212450800000000230880326
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:09
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - **Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

IV - **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YULT7-52JE7-945LV-QH5GU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:06
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212450800000000230880326 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212450800000000230880326
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:09
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E AÇÕES

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que revendo os livros de registros e arquivos deste Cartório, verifiquei que deles **NÃO CONSTA ÔNUS REAIS** sobre o imóvel matriculado sob o nº 6.063, Código Nacional de Matrícula n.º 147389.2.0006063-54, do Livro 2 desta serventia, constatou-se a inexistência de quaisquer ônus, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou averbações de existência de ações judiciais.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00552510014201129700673
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÃO: As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PJCHR-86WHB-ZJZHS-PLK56

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:06
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212451000000000230880328 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212451000000000230880328
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:10
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 5.807, CNM n.º 147389.2.0005807-46, de 17/09/2012,** cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Lote **32**, da Quadra **F1,** nesta cidade, situada no loteamento denominado **"RESIDENCIAL E COMERCIAL DAMHA I";** com área de **399,60m²,** com frente medindo 13,76 metros em curva com raio de 468,30 metros confrontando com a Rua 6; lado direito medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 31; lado esquerdo medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 33 e fundos medindo 12,88 metros em curva com raio de 438,30 metros confrontando com o lote 9. **PROPRIETÁRIA: ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede no SIA Trecho 03, Lotes 1310/1320, Sala 311, Zona Industrial, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 15.288.112/0001-67**. **REGISTRO ANTERIOR**: R-3 da Matrícula 1.109, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de setembro de 2012. **Protocolo: 1.383.** O Oficial Respondente.

R-1-5.807 - Protocolo n° 45.040, datado de 14/09/2017. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora de Imóvel, datado de 18/05/2017, assinado pelo Diretor de Secretaria da 9ª Vara Cível de Brasília-DF, Sandro de Souza Neiva, em cumprimento ao que foi determinado pela MMª. Juíza de Direito da citada Vara, Drª. Grace Correa Pereira Maia, nos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 2016.01.1.025484-2, movida por **MARIO TETSUO SAIKI,** brasileiro, portador do RG nº 646821 SSP-DF e CPF nº 224.102.361-20, residente e domciliado na CLN 314, Bloco E, Loja 20, Asa Norte, Brasília-DF, em desfavor de **Alliance Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.288.112/0001-67**; Empreendimentos Imobiliários Damha Cidade Ocidental I SPE Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.411.829/0001-29**; Ápice Securitizadora SA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00 e **Interservicer Serviços de Crédito Imobiliário,** inscrita no CNPJ nº 08.568.928/0001-89**,** foi penhorado este imóvel, para garantia da dívida de R$ 56.792,62 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), ficando os executados nomeados depositários do bem. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 22 de setembro de 2017. Prenotação: R$6,00. Busca: R$10,00. Taxa Judiciária: R$13,54. Emolumentos: R$697,64. Fundos: R$278,31. ISSQN: R$14,27. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZAWFX-6XT5J-EC3CK-Q33WX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:06
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212451000000000230880329 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212451000000000230880329
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:11
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00552510014201129700646
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÕES:
I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - **Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

IV - **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZAWFX-6XT5J-EC3CK-Q33WX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:06
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212451000000000230880329 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212451000000000230880329
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:11
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E AÇÕES

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que revendo os livros de registros e arquivos deste Cartório, verifiquei que deles **CONSTAM ÔNUS REAIS** sobre o imóvel matriculado sob o nº 5.807, Código Nacional de Matrícula n.º 147389.2.0005807-46, do Livro 2 desta serventia, conforme a seguir especificados:

ÔNUS IMPEDITIVO DE ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO:

Ônus	Ato	Informação Complementar
PENHORA	**R-1**	Termo de Penhora de Imóvel, datado de 18/05/2017, assinado pelo Diretor de Secretaria da 9ª Vara Cível de Brasília-DF, Sandro de Souza Neiva, em cumprimento ao que foi determinado pela MMª. Juíza de Direito da citada Vara, Drª. Grace Correa Pereira Maia, nos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 2016.01.1.025484-2, movida por **MARIO TETSUO SAIKI,** brasileiro, portador do RG nº 646821 SSP-DF e CPF nº 224.102.361-20, residente e domciliado na CLN 314, Bloco E, Loja 20, Asa Norte, Brasília-DF, em desfavor de **Alliance Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.288.112/0001-67**; Empreendimentos Imobiliários Damha Cidade Ocidental I SPE Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.411.829/0001-29**; Ápice Securitizadora SA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00 e **Interservicer Serviços de Crédito Imobiliário,** inscrita no CNPJ nº 08.568.928/0001-89**,** foi penhorado este imóvel, para garantia da dívida de R$ 56.792,62 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), ficando os executados nomeados depositários do bem.

CERTIFICO AINDA, nos termos do Decreto Federal n.º 93.240/1986, **NÃO CONSTAR** neste Cartório qualquer registro de citação de ação real e/ou ação pessoal reipersecutória referente ao imóvel e à(s) pessoa(s) acima citados.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RZ849-9GPDR-2DP67-7Y26G

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:06
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212451100000000230880330 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212451100000000230880330
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:12
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00552510014201129700662
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÃO: As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RZ849-9GPDR-2DP67-7Y26G

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:06
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212451100000000230880330 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212451100000000230880330
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:12
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 6.060, CNM n.º 147389.2.0006060-63, de 17/09/2012,** cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Lote **19**, da Quadra **N1,** nesta cidade, situada no loteamento denominado **"RESIDENCIAL E COMERCIAL DAMHA I";** com área de **370,50m²,** com frente medindo 12,35 metros, confrontando com a Rua 1; lado direito medindo 30,00 metros confrontando com o lote 18; lado esquerdo medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 20 e fundos medindo 12,35 metros, confrontando com o lote 10. **PROPRIETÁRIA: ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede no SIA Trecho 03, Lotes 1310/1320, Sala 311, Zona Industrial, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 15.288.112/0001-67**. **REGISTRO ANTERIOR**: R-3 da Matrícula 1.109, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de setembro de 2012. **Protocolo: 1.383.** O Oficial Respondente.

R-1-6.060 - Protocolo n° 77.497, datado de 18/02/2022. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, datado de 17/02/2022, assinado e publicado digitalmente pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível do Guará, Brasília-DF, Sr. Alessandro Leopoldo de Souza Lima, extraída dos Autos da Ação nº 0704667-13.2019.8.07.0014, movida por **MARIA APARECIDA DE ASSIS SANTOS CPF nº 095.055.027-29**, em desfavor de **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - CIDADE OCIDENTAL I - SPE LTDA CNPJ nº13.411.829/0001-29** e **ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ nº 15.288.112/0001-67**, foi penhorado este imóvel, em comum os imóveis objeto das matrículas 6.058, 6.059, 5.627 e 5.628, para garantia do pagamento da dívida de R$ 360.254,50 (trezentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), fica o depositário ciente das penalidades do art. 161, parágrafo único do CPC/15 e art. 168, § 1º, II, do CP. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de março de 2022. Busca: R$15,72. Emolumentos: R$1.096,38. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552202113234125430091. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L8A7Z-VS4Y3-QPMWM-PL3FC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:06
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212451200000000230880331 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212451200000000230880331
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:12
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00552510014201129700652
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - **Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

IV - **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L8A7Z-VS4Y3-QPMWM-PL3FC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:06
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212451200000000230880331 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212451200000000230880331
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:12
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E AÇÕES

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que revendo os livros de registros e arquivos deste Cartório, verifiquei que deles **CONSTAM ÔNUS REAIS** sobre o imóvel matriculado sob o nº 6.060, Código Nacional de Matrícula n.º 147389.2.0006060-63, do Livro 2 desta serventia, conforme a seguir especificados:

ÔNUS IMPEDITIVO DE ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO:

Ônus	Ato	Informação Complementar
PENHORA	**R-1**	Mandado de Penhora, datado de 17/02/2022, assinado e publicado digitalmente pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível do Guará, Brasília-DF, Sr. Alessandro Leopoldo de Souza Lima, extraída dos Autos da Ação nº 0704667-13.2019.8.07.0014, movida por **MARIA APARECIDA DE ASSIS SANTOS CPF nº 095.055.027-29**, em desfavor de **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - CIDADE OCIDENTAL I - SPE LTDA CNPJ nº13.411.829/0001-29** e **ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ nº 15.288.112/0001-67**, foi penhorado este imóvel, em comum os imóveis objeto das matrículas 6.058, 6.059, 5.627 e 5.628, para garantia do pagamento da dívida de R$ 360.254,50 (trezentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

CERTIFICO AINDA, nos termos do Decreto Federal n.º 93.240/1986, **NÃO CONSTAR** neste Cartório qualquer registro de citação de ação real e/ou ação pessoal reipersecutória referente ao imóvel e à(s) pessoa(s) acima citados.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2025.

Julia Karoline Marques De Oliveira

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NEHRC-G5APU-EZHRR-YRUZW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:06
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212451300000000230880332 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212451300000000230880332
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:13
Perfil: Advogado

Valide aqui
este documento

Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 0,00
Tx.Jud.: R$ 0
Fundos.: R$ 0,00
ISSQN..: R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00552510014201129700674
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÃO: As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NEHRC-G5APU-EZHRR-YRUZW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento foi gerado pelo usuário 797.***.***-68 em 09/11/2026 10:42:06
Número do processo: 0730912-37.2018.8.07.0001
Número do documento: 25102212451300000000230880332 | Tipo de documento: Outros Documentos
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102212451300000000230880332
Assinado eletronicamente por: KARINE NAKAD CHUFFI - 22/10/2025 12:45:13
Perfil: Advogado